

Relato da 5ª Reunião do GT Eólicas *Offshore*

Data: 29/10/2025

Horário: 10:00 – 11:30

Local: *Microsoft Teams*

I - Pauta:

1. Informes sobre os trabalhos em andamento
 - 1.1. Agenda GT Eólicas *Offshore* (GT-EO)
 - 1.2. Apresentação da minuta de Resolução CNPE ao GT-EO
2. Encaminhamentos e agenda das próximas reuniões

II - Principais Discussões

- A reunião teve início com a apresentação das atividades do GT realizadas em 2025, destacando-se os workshops técnicos e a publicação da Resolução CNPE nº 18/2025, que oficializou o GT-EO com 23 integrantes e quatro principais entregas:
 - Proposta de Resolução CNPE, em atendimento à Lei nº 15.097/2025;
 - Decreto regulamentar da referida Lei;
 - Relatório técnico com diagnóstico e plano de ação; e
 - Proposta de fluxo para emissão da Declaração de Interferência Prévia (DIP).
- Em seguida, foi apresentada a minuta de Resolução CNPE, a ser submetida para aprovação no Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), que propõe diretrizes para o aproveitamento do potencial energético *offshore*, definição locacional de prismas, procedimentos para a DIP, qualificação técnica e econômica, e promoção da indústria nacional.
- Foram apresentadas as diretrizes gerais para o aproveitamento do potencial energético *offshore*, reforçando a competência do Ministério de Minas e Energia (MME), na regulamentação do setor, em conformidade com a Política Energética Nacional e os procedimentos de uso dos bens da União.
- Discutiu-se a necessidade de definição locacional prévia das áreas de interesse, com base em estudos técnicos elaborados pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), observando restrições legais e sensibilidade ambiental, conforme metodologia de seleção de áreas proposta em três etapas.
- A minuta de resolução em apreço propõe a simplificação do processo de emissão DIP, priorizando a análise de impedimentos legais e reduzindo o número de órgãos emissores, mantendo Ibama, ICMBio, Marinha, Aeronáutica e Aneel.
- Foi proposta a criação do Portal Único de Gestão (PUG-*Offshore*), sistema centralizado para requerimento de áreas, emissão de DIP, acompanhamento de

processos e divulgação de informações, com sugestão de que a EPE atue como gestora, ainda pendente de definição.

- Foram destacados os critérios de qualificação técnica, econômica e financeira necessários à participação nos processos de oferta planejada e permanente, buscando garantir a capacidade operacional dos interessados e a segurança jurídica dos empreendimentos.
- Também foi abordada a promoção da indústria nacional, com previsão de que os parâmetros e diretrizes sejam definidos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e revisados periodicamente.
- Por fim, apresentou-se um cronograma de regulamentação, com marcos até junho de 2027, prevendo-se a publicação dos regulamentos complementares, a definição de regiões viáveis para desenvolvimento dos projetos e a operacionalização do portal único.

Dentre as principais manifestações, os seguintes pontos foram levantados:

- Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ): questionou sua exclusão da lista de emissores da DIP, destacando implicações legais sobre embarcações brasileiras.
- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA): solicitou inclusão na DIP, devido à sensibilidade das áreas de pesca e pediu extensão do prazo para contribuições.
- Comando da Marinha (Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM): sugeriu que os complexos eólicos *offshore* sejam classificados como infraestruturas críticas, com implicações na segurança nacional.
- Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e EPE: discutiram responsabilidades sobre o portal único e centralização dos processos.
- Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e outros órgãos: solicitaram esclarecimentos sobre suas atribuições na emissão de DIP.
- Diversas instituições solicitaram prorrogação do prazo para envio de contribuições, inicialmente previsto para uma semana, devido à complexidade interna de encaminhamento e análise.
- Houve consenso sobre a necessidade de reuniões bilaterais para aprofundar temas técnicos e jurídicos.

III - Encaminhamentos e Deliberações

- ✓ A minuta de resolução será enviada por e-mail aos membros do GT que já formalizaram as indicações de pontos focais, para contribuições diretas no documento compartilhado pelo aplicativo Word, com controle de alterações ativado.
- ✓ Serão agendadas reuniões bilaterais, entre o MME e a ANTAQ, Comando da Marinha, MPA, ANEEL, ANP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para alinhar entendimentos.

- ✓ A coordenação do GT avaliará a possibilidade de extensão do prazo para recebimento de contribuições à minuta de resolução.
- ✓ Reforçou-se que a Resolução CNPE definirá diretrizes gerais, cabendo ao decreto regulamentar detalhar procedimentos específicos.